REQUERIMENTO Nº 231/2021

Requer informações acerca de atendimentos realizados por profissionais da Fisioterapia gratuitamente neste município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Considerando a importância da inclusão do profissional fisioterapeuta na atenção básica à saúde, REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara D’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Quantos pacientes dependentes do SUS estão aguardando atendimento de profissional da fisioterapia no município?
2. Quais são os locais “via SUS” de atendimento desses fisioterapeutas no município?
3. Atualmente, quantas clínicas de fisioterapia particulares atendem gratuitamente os pacientes deste município que não possuem condições financeiras de pagar pelo atendimento médico?
4. Existe algum diálogo do Poder Público Municipal com as clínicas particulares de fisioterapia do município quanto à possibilidade de parcerias e/ou convênios destas com o Município para viabilizar o atendimento dos pacientes nestas clínicas?
5. Em caso positivo, como andam estas tratativas?
6. Apresentar outras informações pertinentes acerca do trabalho das clínicas particulares de fisioterapia e seus profissionais em favor da Saúde no município.

**Justificativa:**

O presente Requerimento objetiva pautar a discussão sobre a inclusão do profissional fisioterapeuta nos programas de saúde pública em nível de atenção básica.

O profissional fisioterapeuta proporciona aos pacientes inúmeros benefícios em sua intervenção na atenção básica de saúde, como estabelecer avaliações específicas, realizar diagnóstico fisioterapêutico, proporcionar medidas de promoção à qualidade de vida, favorecendo, assim, o bem-estar do paciente e assegurando a articulação entre prevenção e promoção à saúde.

Conclui-se que a atuação fisioterapêutica é de grande valia para a individualidade e a coletividade dos que usufruem dos serviços de saúde, contribuindo para melhoria da qualidade de vida e longevidade dos usuários.

Portanto, esta Vereadora conta com a pronta aprovação à unanimidade dos Nobres Pares.

 Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 11 de março de 2021.

#

**Esther Moraes**

-vereadora-